

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23537.040524/2025-47

Interessado: Gerência Administrativa

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 90286/2025.

Processo: 23537.040524/2025-47

Dispensa de Licitação nº. 90286/2025.

Objeto: Dispensa Deserta para AQUISIÇÃO DE CADARÇO BRANCO ESTREITO, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Conforme Art. 78, § 2º do RLCE 2.0, as dispensas de licitação deverão ser ratificadas pela Gerência Administrativa no âmbito dos Hospitais Universitários.

"Art. 78. No caso de contratação direta, o encerramento da fase de Seleção de Fornecedor se materializa com a recomendação da contratação e subsequente ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação."

"§ 2º Compete ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no âmbito da Administração Central, e ao Gerente Administrativo, no âmbito da unidade hospitalar, ratificar a dispensa ou inexigibilidade de licitação."

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Material com estoque zerado. Material ficou deserto no PE 90106/24, conforme parecer 52559449

Diante do exposto, a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques e a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques solicitam que seja feita a aquisição por meio de Dispensa Deserto, conforme previsto no Art. 29, inciso III, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, no Art. 79, inciso III, sendo esta uma alternativa legal para aquisição de um item extremamente necessário no atendimento assistencial do HC-UFMG/Ebserh.

Assim, conforme justificativa ([57597790](#)) e nos limites dos poderes a mim atribuídos, através da Portaria 761 de 19 de setembro de 2014 e em consonância com o RLCE 2.0 em seu artigo 78, § 2º, **ratifico a Dispensa de Licitação 90286/2025.**

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh.



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 30/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57602502** e o código CRC **F8F4FB42**.

Referência: Processo nº 23537.040524/2025-47 SEI nº 57602502